

DECRETO Nº 26.491, DE 16/07/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato da Estagiária MARCELA BARBOSA MARASTONI, Matrícula 204, da
Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01/08/2013, conforme
Memorando GAP nº 777/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos